



**EDITAL 001/2024 UENP/PROEC/USF 2024-2025**  
**PROJETO “EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE**  
**PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E INDICAÇÃO DE TRATAMENTO NA SAÚDE**  
**BUCAL NA CIDADE DE CONGONHINHAS/PR”**  
**Seleção de Bolsistas**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO E PROFISSIONAL RECÉM FORMADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA para concessão de bolsas de extensão, para o **Projeto “Expansão e Fortalecimento das Ações de Promoção, Prevenção e Indicação de Tratamento na Saúde Bucal na Cidade de Congonhinas/pr”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

**Torna Público:**

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	31/10/2024 a 11/11/2024
Homologação das Inscrições	11/11/2024
Entrevistas	22/11/2024
Resultado Preliminar	26/11/2024
Recurso	26/11/2024 a 29/11/2024
Resultado Final	até dia 01/12/2024
Convocação para atribuição das bolsas	A definir

**1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:**

**PROFISSIONAL FORMADO**



<b>N.º de vagas e perfil</b>	01 vaga. Profissional de Odontologia. Que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos a contar da época de seleção.
<b>Dedicação ao Projeto</b>	40 horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 3.200,00 reais
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

### ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

<b>N.º de vagas e perfil</b>	06 vagas. Estudante do curso de Odontologia, regularmente matriculado no curso de graduação da UENP.
<b>Dedicação ao projeto</b>	30 horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$1.192,00 reais
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/FJ3g1YScq6D6xUh28>, no período descrito no cronograma deste edital, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovações de diploma e certificados/declarações de participação em projeto de extensão (para formados).

**2.2** Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

**2.3** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

**2.4** TAXA: Isento

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

**3.1.** Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

**3.2.** Elaborar relatórios mensais de atividades;

**3.3.** Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

**3.4.** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos



apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**3.5.** Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

**3.6.** Manter telefones e e-mail atualizados.

**3.7.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.

**3.8.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

**3.9.** O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.

**3.10.** Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:**

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.</li><li>• Currículo Lattes.</li></ul>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção).</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).</li></ul>

#### **5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO**

##### **5.1 ENTREVISTA**

5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente na UENP, Campus Jacarezinho – Centro de Ciências da Saúde – Curso de Odontologia, no dia 11 de novembro de 2024, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.

5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

#### **6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO**

##### **6.1 RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia descrito no cronograma deste edital.

##### **6.2 RECURSO**

**6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.

**6.2.2** O recurso do candidato deverá ser enviado por e-mail para o coordenador do Projeto, através do e-mail: [proj.saudebucal1@gamil.com](mailto:proj.saudebucal1@gamil.com), dentro do prazo estabelecido neste edital.



## **7. INÍCIO DO PROJETO**

O início das atividades a definir.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

## **9. REVOGAÇÃO**

O presente edital e a disponibilidade da bolsa poderão ser revogados a qualquer momento.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. João Lopes Toledo Neto**  
**Coordenador do projeto**  
*Original assinado*

**Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**  
*Original assinado*